



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 700/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, JUSSARA LETICIA FERRARI OISHI RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

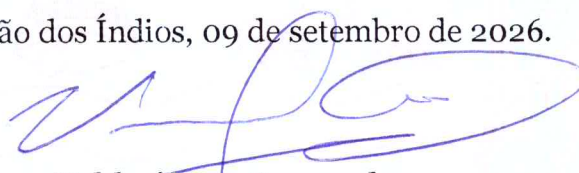
VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de agosto de 2026, licença por motivo de luto na família, ao servidor(a) público(a) municipal, **JUSSARA LETICIA FERRARI OISHI RIBEIRO**, lotada no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

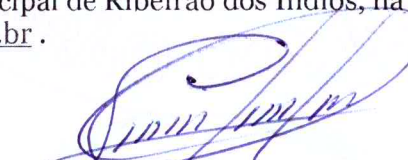
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 09 de setembro de 2026.


Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE